

PORTARIA Nº 064/2023

LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES,
Secretária Municipal de Administração de Itajubá, estado
de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo
Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica
Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Considerando solicitação datada de 15/12/2023,
da Presidente da Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar, Sra. Edlaine
Monteiro Barbosa.

Art. 1º - De conformidade com o Art. 218 da Lei Complementar nº066/2011, prorrogar por
mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo
Disciplinar, designada pela Portaria nº 718/2022, do servidor JOSÉ INÁCIO FERNANDES.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 09 de janeiro de 2023, 203º ano da Fundação e 174º da elevação à Município.

LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Administração

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES

Secretária Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES

Diretor do Departamento de Recursos Humanos